



Diário Oficial do Estado de Rondônia  
 nº 168  
 Disponibilização: 31/08/2020  
 Publicação: 28/08/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.346, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 25.108, de 2 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “e” do inciso II do art. 3º do Decreto nº 25.108, de 2 de junho de 2020, que “Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

.....

II - .....

.....

e) a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, bem como o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP; e

.....”

Art. 2º Acresce a alínea “f” ao inciso II do art. 3º do Decreto nº 25.108, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

II - .....

.....

f) a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

.....”  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 28/08/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013109940** e o código CRC **677A4A52**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.246779/2020-51

SEI nº 0013109940

Criado por [93769067215](#), versão 20 por [49755811249](#) em 28/08/2020 13:30:32.